



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0858/2020 - GP

Juara-MT, 3 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 665/2020
Data: 03/07/2020 - Horário: 16:46
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a **Projeto de Lei Municipal nº 042/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.**

Na certeza da análise e aprovação pelos Nobres Vereadores, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

O presente projeto de lei visa a abrir credito especial para adquirir três ônibus escolar, sendo um ônibus rural escolar 4x4 e dois ônibus urbano de piso alto para atendimento do transporte escolar do município.

Os recursos para essas aquisições são oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, via sistema educacional do Plano de Ações Articuladas - PAR, transferência direta ao município.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 042/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 729.512,00 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais), na dotação abaixo discriminada:

08.007	Divisão de Transporte Escolar
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0007	Educação de Qualidade a Todos
12.361.0007.1186	Aquisição de Ônibus Rural e Urbano Escolar
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente R\$ 729.512,00
Fonte: 115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado a transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Plano de Ações Articulada - PAR, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT, 03 de julho de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município